



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP**

**1. Descrição da necessidade da contratação:**

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar alternativas para concretizar os estudos preliminares visando subsidiar a contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender às necessidades de diversas secretarias no município de Alto Paraguai-MT, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentício e materiais de limpeza, para atender as demandas de diversas secretarias no município de Alto Paraguai.

A aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza pelas Secretarias Municipais de Alto Paraguai, se faz necessária para atender, as diversas Secretarias municipais, tendo em linha de consideração que a premente necessidade em atender os serviços essenciais imprescindíveis, e materiais indispensáveis à manutenção da máquina pública, com a finalidade de promover e garantir o fornecimento de materiais gêneros alimentícios e materiais de limpeza, que serão necessários para manter a o funcionamento dos serviços públicos administrativos e garantir um ambiente de trabalho saudáveis bem como um atendimento digno aos munícipes.

A fim de sanar as situações em estado precário nas Secretarias Municipais Vinculadas no município de Alto Paraguai-MT, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para solucionar as situações acima expostas, considerando que a ocorrência de demanda independe do término”. O da vigência contratual ou de transição de gestão.

Tendo em linha de consideração o princípio do Interesse Público e demais princípios aos quais vinculam a administração pública, a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, dar-se-á pela necessidade da administração pública, tempo estimados para conclusão do processo administrativo relativo à aquisição do objeto em questão.

Tendo em linha de consideração ainda, que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, como essencial à manutenção da administração não pode sofrer descontinuidade.

Desse modo, as Secretarias Municipais pretendem utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação para aquisição ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados/materiais adquiridos.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEC. MUN. RECEITA E CONTROLE	VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE SAÚDE	CLEIDE MARIA ANZIL
SEC. MUN. EDUCAÇÃO	APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ELIZABETE MENDES BORGES PEDROSO
SEC. DAE	WANDERLEY LEITE DA SILVA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	KAUANY BARBARA NASCIMENTO PEREIRA
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	EVANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. FISCALIZAÇÃO	JAYDOMAR DE ARAUJO GOMES

## 2. Previsão no plano de contratações anual

A contratação está prevista no Plano de Anual Compras das secretarias municipais, alinhada com os objetivos de garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e assegurar a realização eficiente das atividades administrativas e sociais.

## 3. Estimativa do Valor e Quantidades da Contratação:

A estimativa de quantidades baseia-se no histórico de consumo das secretarias e em previsões de atividades futuras, para que se tenha uma margem de segurança, em relação aos valores foram feitas análise em contratações similares e pesquisa no banco nacional de preços e nas contratações anteriores da Administração Pública.

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber

Os produtos devem ser fornecidos em conformidade com as regulamentações sanitárias vigentes, apresentando certificações de procedência e qualidade. Além disso, serão adotados critérios de sustentabilidade, como o uso de embalagens recicláveis e a adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental. Os fornecedores devem garantir a entrega dos produtos em condições adequadas de transporte e armazenamento.

## 5. Levantamento de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

Levando em consideração as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação e a execução será realizada na modalidade de **Pregão com registro de preços**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado, que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

**a) Do critério de julgamento “Menor Preço”**

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o qual dispõe que, para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço. Corroborando, nos termos do art. 33º, inciso I, o critério de julgamento poderá ser o menor preço, A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica pela vantajosidade trazida à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente à menor, dentro das exigências contidas no Edital observando e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto constantes, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza mediante registro de preços, permitindo compras periódicas conforme a necessidade das secretarias. Os fornecedores serão responsáveis pela entrega dos produtos em condições adequadas de conservação. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica, mas os fornecedores devem assegurar a qualidade dos produtos até a entrega final.

**7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Para a aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza recomenda-se pelo não parcelamento da solução, pois o registro de preços permite compras contínuas e conforme a necessidade, garantindo a disponibilidade constante dos produtos e facilitando a gestão dos estoques.

**8. Contratações correlatas/interdependentes**

Para a aquisição em estudo, não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser consideradas no ETP. O serviço em si é autossuficiente e não depende de outras contratações para sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

**9 . Possíveis Impactos Ambientais**

Os impactos ambientais incluem o uso de embalagens plásticas e o consumo de energia no transporte e armazenamento. Medidas mitigadoras incluem a exigência de embalagens recicláveis, a implementação de práticas de logística reversa e a promoção de técnicas de conservação que reduzam o consumo de energia.

**10. Posicionamento Conclusivo quanto a viabilidade da Contratação**

A contratação de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, é adequada e essencial para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT. A solução proposta pelo registro de preços é a mais vantajosa, garantindo qualidade, regularidade e eficiência no fornecimento dos produtos.

Assim, considerando o exposto neste ETP, as justificativas apresentadas e a existência de recursos orçamentários para a cobertura do mesmo, entendemos ser **viável** e **necessária** a contratação da solução demandada.

Alto Paraguai, 20 de janeiro de 2025.

**CLEIDE MARIA ANZIL**  
Sec. Mun. De Saúde

**ELIZABETE MENDES BORGES PEDROSO**  
Sec. Mun. Assistência Social

**VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. Receita e controle

**WANDERLEY LEITE DA SILVA**  
Sec. DAE

**APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM**  
Sec. Mun. Educação

**KAUANY BARBARA NASCIMENTO PEREIRA**  
Sec. Municipal de Planejamento

**EVANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**

**LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO FILHO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**03.648.532/0001-28**

**Sec. Agricultura e Meio Ambiente**

**Secretaria de Gabinete do Prefeito**

**JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**  
**Sec. Mun. de Infraestrutura**

**JAYDOMAR DE ARAUJO GOMES**  
**Sec. Fiscalização**